de técnica especializada na Escola Secundária de Camões no contexto curricular do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.

310755491

Despacho n.º 7940/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto no meu gabinete, o licenciado José Luís Fernandes da Cunha, jurista na Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A., com efeitos a partir de 7 de agosto de 2017.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

José Luís Fernandes da Cunha
Data de nascimento: 27 de julho de 1969

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito, vertente de jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Jurista na Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A. (desde 2015); adjunto do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (2013-2015); adjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (2011-2013); docente em cursos de mestrado e pós-graduação do ICJP/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do CESUR/Instituto Superior Técnico na área do direito do urbanismo (2005-2007; 2011-2013); assessor da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades (2010-2011); assessor do Provedor de Justiça (2001-2010); advogado (1996-2001); formador nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo e direito da contratação pública (desde 1996).

Outras competências:

Programa Avançado em Gestão e Avaliação de Projetos, da Universidade Católica Portuguesa (2015); Curso Teórico-Prático de Capacitação em Mediação de Conflitos e Arbitragem, da Direção-Geral de Política de Justiça (2001); Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território do Urbanismo e do Ambiente, do CEDOUA/Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1996); formação profissional contínua nas áreas do direito administrativo, contencioso administrativo, direito do ambiente, direito do urbanismo e direito da contratação pública (desde 1995).

Autoria e coautoria de estudos e trabalhos publicados nas áreas do direito do urbanismo e do direito do ambiente; participação como orador convidado em conferências nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo e direito da contratação pública; participação em comissões e grupos de trabalho de discussão e preparação de projetos legislativos na área do direito do ordenamento do território e do urbanismo; desenvolvimento de atividades em organizações não-governamentais de ambiente e associações de divulgação científica na área do direito do urbanismo e da construção.

310755701

Despacho n.º 7941/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta no meu gabinete, a licenciada Isabel Maria Martins Dias, Diretora da Direção Jurídica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P, com efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Isabel Maria Martins Dias
Data de nascimento: 14 de novembro de 1957

Formação Académica Relevante:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa (2009 -2010)

Pós-graduação em Contratação Pública — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa (2009)

Pós-graduação em legística — Instituto de Ciências Jurídico--Políticas — Faculdade de Direito de Lisboa (2005-2006)

Estágio de advocacia patrocinado pela Dra. Vera Adão e Silva (1983-1984)

Licenciatura em Direito/Universidade Clássica de Lisboa (1976-1982)

Experiência Profissional Relevante:

De julho de 2007 até à presente data — Diretora da Direção Jurídica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana — IHRU, I. P.

De março de 1998 a junho de 2007 — Diretora do Departamento Jurídico do Instituto Nacional de Habitação — INH, I. P.

De janeiro de 1991 a fevereiro de 1998 — Técnica superior do Departamento Jurídico do Instituto Nacional de Habitação — INH, I. P.

De outubro de 1987 a dezembro de 1990 — Adjunta do Secretário de Estado da Habitação e Construção do XI Governo Constitucional

De fevereiro de 1984 a setembro de 1987 — Professora de língua portuguesa na Cambridge Executive School.

Outras Informações Profissionais:

Julho de 2011 — Representante do IHRU, I. P., no encontro entre representantes da Troika e dos Ministros das Finanças e da Economia e Planeamento, da ESAME e do IHRU,I. P. sobre "Housing Market: main issues for discussion, 1st review" que precedeu o funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial para a revisão dos regimes jurídicos do arrendamento urbano e da reabilitação urbana.

De julho de 2011 a fevereiro de 2012 — Representante do IHRU, I. P., no Grupo de Trabalho Interministerial para a revisão dos regimes jurídicos do arrendamento urbano e da reabilitação urbana.

310755564

Despacho n.º 7942/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto no meu gabinete, o Doutor João António Costa Branco de Oliveira Pedro, investigador auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., com efeitos a partir de 26 de julho de 2017.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: João António Costa Branco de Oliveira Pedro
Data de nascimento: 21 de agosto de 1970

2 — Habilitações Académicas

2001 — Doutoramento em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura de Universidade do Porto
1993 — Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa

3 — Experiência profissional

2016-2017 — Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente do XXI Governo Constitucional
2008-2009 — Estágio de Pós-Doutoramento na Delft University of Technology
Desde 2001 — Investigador Auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
1998-2001 — Estagiário de Investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
1994-1998 — Bolseiro de Investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

310755645

Despacho n.º 7943/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de minha secretária pessoal, Maria Margarida Nogueira Ferreira, assistente técnica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 24 de julho de 2017.
2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo

14 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Margarida Nogueira Ferreira
Data de Nascimento: 12 de fevereiro de 1960

Habilitações literárias:

9.º Ano de escolaridade

Experiência profissional:

Categoria — Assistente Técnica
Janeiro de 2016-julho 2017 — Secretária do Conselho Diretivo da ADC — Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
Fevereiro de 2012-dezembro de 2015 — Secretária Pessoal do Presidente da CCDR-LVT
Junho de 2010-2012 — Secretária do Presidente do Conselho de Administração da Empresa Arco Ribeirinho Sul, S. A.

310755953

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 7944/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o mestre Manuel António Relvas Louro Granchinho, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar os atos relativos à gestão do pessoal do gabinete, designadamente, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo e a acumulação das mesmas por conveniência de serviço, bem como justificar e injustificar faltas, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ambas na sua atual redação;
b) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete em congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação, estágios ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
c) Autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, até ao montante de 99.759,58 €, no âmbito da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, nos termos e para os efeitos do artigo 109.º do referido código;
d) Decidir contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para contratar, nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
e) Autorizar a constituição, a movimentação e a reconstituição do fundo de maneio, em conformidade com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;
f) Autorizar os atos relativos à gestão do orçamento do gabinete, incluindo as alterações de rubricas orçamentais, em conformidade com o disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, e nos termos anualmente estabelecidos pelo decreto-lei de execução orçamental;
g) Autorizar a deslocação, ao serviço do gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e a estada, bem como o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.os 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, ambos na sua redação atual;
h) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;
i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete tenha direito;
j) Emitir despachos sobre assuntos de gestão corrente do gabinete;
k) Coordenar e despachar assuntos correntes relativos a organismos, estruturas de missão, conselhos, comissões, grupos de trabalho ou outras estruturas idênticas, que funcionem na dependência direta do meu gabinete ou no âmbito das minhas competências, incluindo decisões sobre requerimentos e outros documentos.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Margarida dos Santos Pires Lizardo Chambel Reis Silva, adjunta do meu Gabinete, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.
3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados até à presente data, no âmbito das competências ora delegadas.

14 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas.*

310721413

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 7945/2017

Considerando o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino, a seu pedido, a cessação de funções da licenciada Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira, no cargo de Chefe da Divisão Financeira e de Administração, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 31 de agosto de 2017.

4 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

310719827